Lei Municipal nº 024/78, de 18 de dezembro de 1.978.

Que, reconhece de Utilidade Pública, o Clube das Mães "Nossa Senhora de Nazaré", e dá outras providencias....

O Vereador Rufino Pereira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal Aprovou e Eu, promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica, reconhecida de Utilidade Pública, o "Clube das Mães "Nossa Senhora de Nazaré".

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 1.978.

Rufino Pereira Neto
- Presidente -

Maria Batista Filha
- P/ Secretaria -